PORTARIA Nº 009/2005

GILMAR EGÍDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado por força desta portaria, Recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 21 do corrente mês (sexta - feira) em virtude do feriado do dia 22 de outubro de 2005, quando comemoramos a Emancipação Política do Município.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 17 de outubro de 2005.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
data supra